



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

OFICIO.SEMADS/PMA Nº 092/2025

AO EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº. 31/2025

Em resposta ao Requerimento nº. 31/2025, do Vereador Pablo Florentino, vimos informar que a efetivação dos direitos humanos e da cidadania para grupos em situação de alta vulnerabilidade exige a união de esforços e ações conjuntas entre diversos atores. No contexto da população em situação de rua, a complexidade dessa tarefa torna-se evidente. Esse grupo populacional enfrenta a dura realidade da pobreza extrema, a ruptura ou fragilização dos laços familiares e a inexistência de moradia convencional regular, utilizando espaços públicos e áreas muitas vezes hostis e degradadas como seu lar e fonte de subsistência.

No Município de Anchieta, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o atendimento à população em situação de rua é ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rodovia Anchieta x Jabaquara, bairro Nova Esperança. O Programa desenvolve ações conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, elaboradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

As ações higienistas cometidas contra à população em situação de rua, com remoções forçadas e apreensão de pertences, configuram restrição de sua liberdade e atentam contra direitos humanos dessas pessoas e são passíveis de responsabilização judicial, sendo o papel do CREAS o acolhimento, atendimento e encaminhamentos que já vem sendo desenvolvido, buscando sempre envolver os demais atores da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos e em consonância com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.No CREAS de Anchieta uma estrutura física e de profissional oferece diariamente à pessoa em situação de rua atendimento psicossocial, acesso à documentação pessoal, espaço para higienização, alimentação, lavagem de roupas e reintegração ao Município de origem quando há



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

possibilidade de retomada do vínculo familiar. Além dessas ações, a equipe multidisciplinar atua realizando abordagem social a esses indivíduos nos locais onde se encontram provisoriamente alojados, na maioria das vezes espaços públicos.

Objetivando fortalecer os trabalhos, uma comissão municipal composta por profissionais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (CREAS e Cadastro Único), Secretaria de Saúde (Estratégia de Saúde da Família - ESF e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS), Guarda Municipal e Setor de Identificação - Casa do Cidadão vem desenvolvendo ações conjuntas junto ao público em questão. No dia 29/04/2025 uma abordagem às pessoas em situação de rua ocorreu nos bairros Nova Esperança, Porto de Cima e Guanabara. Ao todo foram atendidos 9 usuários, sendo ofertado atendimento social, orientações, vacinação, aferição de pressão arterial, teste rápido, acesso a documentação pessoal, consulta de Cadastro Único, triagem do CAPS com agendamento de consultas com psiquiatra e encaminhamento diversos. Também no dia 02/07/2025 foi realizada a “Tenda da Cidadania”, que ofertou às pessoas em situação de rua serviços de saúde, orientação sobre Cadastro Único, acesso a documentação pessoal, atendimento social e apresentação de peça teatral abordando a temática do tabagismo e alcoolismo. Tais ações terão caráter contínuo e visão garantir atendimento digno às pessoas em situação de rua, ofertando serviços básicos para fortalecer o indivíduo a sair da condição em que se encontra.

Cabe ressaltar que o Município ainda não tem instituída a Política Municipal para População em Situação de Rua, no entanto a gestão entende a relevância de sua implantação no fortalecimento das ações e pretende dar andamento para adesão formal às diretrizes contidas no Decreto Federal nº. 7.053/2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Pop Rua para acompanhamento e monitoramento da construção democrática e participativa da política para população em situação de rua.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Louzada Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 502/2025